

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extrato de Contrato**  
Proc. 174/2014  
Contrato: 140207-01-11  
Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Contratada: CLAUDIO TRASATTI - EPP  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO NOS MOTORES DE POPA DAS EMBARCAÇÕES DA POLICIA AMBIENTAL 3º BPAMB  
ADQUIRIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA  
Vigência: 12 (DOZE) MESES  
Valor: R\$ 14.404,00  
Data de assinatura: 31/03/2014  
**2º Termo de Aditamento**  
Processo: 962/2011  
Contrato: 12004-7-01-13  
Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo  
Contratada: R&V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA.  
Objeto: Prestação de Serviços de limpeza para o Parque Estadual do Jaraguá.  
ADITAMENTO: A partir de 29-03-2014 fica prorrogado pelo período de doze meses o prazo original do contrato, com vigência até o dia 28-03-2015.  
Data de Assinatura: 28-03-2014.  
**1º Termo de Aditamento**  
Processo: 1457/2012  
Contrato: 13008-7-01-11  
Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo  
Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e trator de uso da Polícia Militar Ambiental.  
Aditamento: A partir de 18-03-2014 fica prorrogado pelo período de doze meses o prazo original do contrato, com vigência até o dia 17-03-2015.  
Data de Assinatura: 14-03-2014.

## FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

**Despacho do Diretor Presidente, de 3-4-2014**  
Ref.: Processo 1176IPI210  
Inexigibilidade de Licitação - art. 25, caput da Lei 8.666/93  
Objeto: Importação de 04 (quatro) exemplares de Cachorro Pintado Africano (Lycaon Pictus), procedente do Letsatsi La Africa Wild Animal & Predator Park, Republic of South Africa, sob regime de compra.  
Valor estimado dos Animais: USD 8,700 x R\$ 2,2620 = R\$ 19.679,40  
Valor estimado do transporte: USD 4,200 x R\$ 2,2620 = R\$ 9.500,40

Acolhendo os fundamentos constantes no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, e com respaldo no artigo 25, caput da Lei 8.666/93 autorizo e ratifico a aquisição por inexigibilidade de licitação de 04 (quatro) exemplares de Cachorro Pintado Africano (Lycaon Pictus), proveniente do Letsatsi La Africa Wild Animal & Predator Park, sob regime de compra, no valor total estimado de R\$ 29.179,80, incluídas as respectivas despesas com transporte.

Publique-se em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93

**Extrato de Contrato**  
Contrato: AJ-029/1403. Contratante: FPZSP. Processo: 1003TP1310. Contratada: JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP. Assinatura: 10-03-2014. Valor: R\$ 420.890,49. Objeto: Construção de Laboratório de Fungos, de Hormônios e Sala de Meios e Lavagem, sendo que a edificação será composta por 02 (dois) pavimentos; no pavimento térreo garagem e no pavimento superior os três ambientes retro citados; localizado nas dependências da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sito à Av. Miguel Stefano, 4241, Água Funda, São Paulo-SP, com área total de 253,24m², com obrigatoriedade de execução de projeto executivo completo (de fundações, estruturas, instalações elétricas, instalações hidráulicas e SPDA). Deverão estar inclusos no preço todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada necessários para execução dos serviços, de acordo com o projeto básico, planilha quantitativa de materiais e serviços e memorial descritivo, sob regime de preço total global. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, consecutivos e ininterruptos após a assinatura do mesmo e contado da data de sua assinatura.  
Contrato: AJ-030/1403. Contratante: FPZSP. Processo: 0053PE1401. Contratada: TMS Serviços Ltda- EPP. Assinatura: 10-03-2014. Valor: R\$ 126.256,00. Objeto: Prestação de serviços de bilheteria, para suprimento de 04 (quatro) postos de trabalho, de segunda a sexta feira, no horário das 9h as 17h, no total de 1.214 postos, para o período de 12 meses. Vigência: 17-03-2014 a 16-03-2015.

Contrato: AJ-031/1403. Contratante: FPZSP. Processo: 1073PE1311. Contratada: Transvip Transporte de Valores e Vigilância Patrimonial Ltda. Assinatura: 19-03-2014. Valor: R\$ 120.533,04. Objeto: Prestação de serviços de Transporte de Valores, por meio de carro forte, em invólucros lacrados, em coletas e entregas de numerário, com frequência e horários previamente estabelecidos mediante cronograma estimativo, a serem efetuadas nas bilheterias da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e Zôo Safári e na Bilheteria da Fundação Parque Zoológico de São Paulo instalada no Terminal Metropolitano do Jabaquara com entregas e retiradas no Banco do Brasil, na Rua Verbo Divino, 1830, Brooklin, São Paulo-SP, a partir de 01-04-2014, para um período de 12 meses. Vigência: 01-04-2014 a 31-03-2015.  
Contrato: AJ-032/1403. Contratante: FPZSP. Processo: 0276IL1403. Contratada: Dr. Waldinei Guerino Junior. Assinatura: 19-03-2014. Valor: R\$ 6.200,00. Objeto: Prestar seus serviços profissionais à CONTRATANTE com zelo, dedicação e probidade, para ajuzamento de ação intitulada PEDIDO DE EXPLICAÇÕES (CP, art. 144) em face das representantes do blog "Movimento Liberdade à Vida - MLV" - Marina Malcius, Gabriela Viveiros Mathias, Patrícia Orosco e Letícia Mendes de Araújo -, tomando as providências necessárias, tudo quanto for preciso para o bom e fiel desempenho do mandato que lhe foi outorgado. Vigência: O presente contrato terá vigência enquanto perdurar a ação, uma vez respeitado o limite legal estabelecido pela Lei Federal 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo e por iniciativa da CONTRATANTE.

Contrato: AJ-033/1403. Contratante: FPZSP. Processo: 0277IL1403. Contratada: Dr. Waldinei Guerino Junior. Assinatura: 19-03-2014. Valor: R\$ 6.200,00. Objeto: Prestar seus serviços profissionais à CONTRATANTE com zelo, dedicação e probidade, para ajuzamento de ação intitulada PEDIDO DE EXPLICAÇÕES (CP, art. 144) em face de Fernando de Almeida Domingues Leme, tomando as providências necessárias, tudo quanto for preciso para o bom e fiel desempenho do mandato que lhe foi outorgado. Vigência: O presente contrato terá vigência enquanto perdurar a ação, uma vez respeitado o limite legal

estabelecido pela Lei Federal 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo e por iniciativa da CONTRATANTE.

Termo de Prorrogação: AJ-034/1403. Contratante: FPZSP. Processo: 1013PE1310. Contratada: SM Service System Terceirizados Ltda. Assinatura: 20-03-2014. Objeto: Prestação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias, com efetiva cobertura de 02 (dois) postos de trabalho, de segunda-feira a domingo, sendo, 01 posto noturno, das 18h as 06h e 01 posto diurno das 06h as 18h, ambos na Divisão de Produção Rural, sito à Estrada de Jundiaguara, 33, no município de Araçoiaba da Serra-SP, por um período de 06 (seis) meses. Vigência: 16-06-2014 a 15-12-2014.

Termo de Prorrogação: AJ-035/1403. Contratante: FPZSP. Processo: 0227CP1302. Contratada: Foto & Gráfica Ltda - EPP. Assinatura: 24-03-2014. Objeto: Permissão de Uso para a exploração comercial, mediante retribuição mensal, de um Sistema Integrado de Serviços ao Público, composto de 04 (quatro) Boxes n.ºs 13, 14, 15 e 19 e mais 04 (quatro) Pontos móveis no Parque Zoológico de São Paulo e de 01 (um) Box 02 e mais 01 (um) Ponto móvel no Zôo Safári, para Venda de Lembranças e Souvenires, Artigos de Papelaria em Geral, Venda e Locação de Artigos Fotocinematográficos, execução dos Serviços de Tomadas Fotográficas e de Vídeos analógicos e digitais do Público Visitante e para a venda de produtos da marca Zoológico de São Paulo e Zôo Safári, com a obrigatoriedade de instalar um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA nos boxes 13, 15 e 19 do Parque Zoológico de São Paulo. Vigência: 01-07-2014 a 30-06-2015.

Termo de Aditamento: AJ-036/1403. Contratante: FPZSP. Processo: 0857TP1309. Contratada: Mafen Engenharia e Construções Ltda-EPP. Assinatura: 24-03-2014. Objeto: Construção do Recinto das Araras Azuis, com área de implantação de 346,80 m², nas dependências do CECFAU, Divisão de Produção Rural da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, localizado no município de Araçoiaba da Serra - SP, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada necessários para a execução de todos os serviços, de acordo com o "Projeto Executivo do Recinto de Araras Azuis" e os respectivos documentos que compõem o mesmo (memórias descritivos de arquitetura, de estrutura, de hidráulica e de elétrica, planilha de quantidades e serviços e plantas), sob regime de preço total global. servem-se do presente instrumento para aditar aquele instrumento, atendendo ao despacho da Diretora Administrativa e com fundamento na Cláusula Sexta do instrumento contratual, para prorrogar por mais 68 (sessenta e oito) dias o prazo para execução das obras, item 13.b. Vigência: prazo de vigência do contrato, item 15, também por 68 (sessenta e oito) dias.

Termo de Aditamento e Reti-Ratificação: AJ-037/1403. Contratante: FPZSP. Processo: 0924PE1009. Contratada: Sacho Auditores Independentes. Assinatura: 24-03-2014. Valor: R\$ 21.949,01. Objeto: Prestação de Serviços de AUDITORIA INDEPENDENTE para o Exercício de 2012, sob regime de empreitada por preço global, com possível prorrogação para realização de auditoria de exercício(s) subsequentes(s), conforme disposto no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 01-04-2014 a 31-03-2015.  
São Paulo, 04-04-2014.  
Departamento de Administração

## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**  
Arquivamento IE 09/2014  
A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o ofício 278/14/IE (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb) de 13-03-2014.  
Processo: 125/2011  
Interessado: Consórcio Condomínio Empresarial Atibaia  
Empreendimento: Licenciamento Ambiental da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Atibaia  
Município: Atibaia

# Procuradoria Geral do Estado

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Comunicado**  
EXTRATO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2013/2014  
DATA DA REALIZAÇÃO: 04-04-2014  
Processo: 17040-286161/2014  
Interessado: Centro de Estudos da PGE  
LOCALIDADE: São Paulo  
Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participação no “V Encontro Anual da AASP”, no período de 03 a 05-04-2014, em São Paulo/SP.  
RELATOR: Conselheira Dulce Ataliba Nogueira Leite  
DELIBERAÇÃO CPGE 33-04-2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido, devendo o afastamento dos interessados dar-se com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos.  
INCLUSÃO À PAUTA  
Processo: 17040-287979/2014  
Interessado: Centro de Estudos da PGE  
LOCALIDADE: São Paulo  
Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participação no “I Congresso de Direito Tributário de São José do Rio Preto”, nos dias 10 e 11-04-2014.  
RELATOR: Conselheiro Derly Barreto e Silva Filho  
DELIBERAÇÃO CPGE 34-04-2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido, devendo o afastamento dos interessados dar-se com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos.  
Processo: 18620-67227/2014  
Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo- Seccional de Guarulhos  
LOCALIDADE: São Paulo  
Assunto: Concurso de estagiários de direito  
RELATOR: Conselheiro Fernando Franco  
DELIBERAÇÃO CPGE 35-04-2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.  
Processo: 18620-67216/2014  
Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo- Seccional de Santo André  
LOCALIDADE: São Paulo  
Assunto: Concurso de estagiários de direito  
RELATOR: Conselheiro Fernando Franco

DELIBERAÇÃO CPGE 36-04-2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.  
Processo: 18620-67224/2014

Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo- Seccional de Osasco  
LOCALIDADE: São Paulo  
Assunto: Concurso de estagiários de direito  
RELATOR: Conselheiro Fernando Franco  
DELIBERAÇÃO CPGE 37-04-2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.  
Processo: 18487-97952/2008  
Interessado: Gabinete do Procurador Gral  
LOCALIDADE: São Paulo  
Assunto: Concurso de estagiários de direito  
RELATOR: Conselheiro Fernando Franco  
DELIBERAÇÃO CPGE 38-04-2014 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.

### PROCURADORIA JUDICIAL

**Termo Aditivo de Contrato**  
CONTRATO 03/2012  
1º TERMO DE ADITAMENTO  
PROCESSO PJ 0977/2012  
Contratante: PROCURADORIA JUDICIAL  
Contratada: VERTICAL SERVIÇOS LTDA EPP.  
Cláusula Primeira - Do objeto: Prorrogar, no interesse do serviço público e de comum acordo entre as partes, pelo período de 4 (quatro) meses, a vigência do contrato 03/2012, com início em 02-04-2014 e término em 01-08-2014, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências do prédio da Procuradoria Judicial, localizado na Rua Maria Paula, 67, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP.  
Cláusula Segunda - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente termo.  
Data da assinatura: 27-03-2014.

### CENTRO DE ESTUDOS

**Extrato de Contrato**  
Processo CE 17040-280411/2014  
Contrato 2014ANE00092  
Contratante: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado  
Contratada: MF Indústria Paulista de Café Ltda. - EPP  
CNPJ: 58.088.964/0001-13  
Objeto: Aquisição de Café Torrado e Moido mediante utilização da Ata de Registro de Preços 02/2013.  
Valor Total: R\$ 2.160,00  
PTRES: 400136 – Elemento: 339030.10  
UGE: 400032

### PROCURADORIAS REGIONAIS

### PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

**Despacho do Procurador, de 4-4-2014**  
Processo PGE 16616-185456-2014  
Interessada: Procuradoria Regional de Taubaté  
Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a Procuradoria Regional de Taubaté

Nos termos da Resolução PGE-83, de 19-10-1994, em conformidade com o previsto na Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGO a decisão da Senhora Pregoeira e de sua Equipe relativa ao Pregão PR-3 02/2014 e ADJUDICO serviços de limpeza, asseio e conservação predial à empresa RC COMPANY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, CNPJ 16.677.330/0001-56, pelo valor mensal de R\$5.680,40, num total de R\$ 115.206,00, para um contrato de 15 meses.

### PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

**Extrato de Contrato**  
Processo 18881-29730/2014  
Contratante: Procuradoria Regional de São Carlos  
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Contrato: PGE 01/2014 - ETC - 9912347245  
Parecer Jurídico: Parecer PR-12/CJ 01/14  
Objeto: Prestação do serviço postal denominado "carta comercial" e "serviços telemáticos", que entre si fazem a Procuradoria Regional de São Carlos e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.  
Vigência contratual: 12 meses - 01-04-2014 a 31-03-2015.  
Valor Total: R\$ 10.200,00  
Valor para o exercício de 2014: R\$ 7.650,00  
Valor para o exercício de 2015: R\$ 2.550,00  
Classificação dos Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000  
Unidade Gestora: 400121  
Elemento Econômico: 339039-25  
Data da Assinatura: 01-04-2014

# Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução STM-22, de 04-04-2014

Designação para a função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Artigo 38, Inciso III, letra f, do Decreto 49.752, de 04-07-2005 e nas disposições do Decreto 24.675, de 30-01-1986 e suas alterações, do Decreto 19.835, de 29-10-1982 e suas alterações, e ainda da Resolução STM 55, de 04-02-1992, que disciplina as atividades de fiscalização do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, resolve:

Artigo 1º - Designar, para o exercício da função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, nos termos da legislação citada, a agente a seguir relacionada:
- Fernando Germano Marque Teixeira, RG 34.179.376-0  
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução STM-23, de 04-04-2014

Cessa designação para o exercício da função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Artigo 38, Inciso III, letra f, do Decreto 49.752, de 04-07-2005 e nas disposições do Decreto 24.675, de 30-01-1986, e suas alterações, do Decreto 19.835, de 29-10-1982, e suas alterações, e ainda da Resolução STM 55, de 04-02-1992, que disciplina as atividades de fiscalização do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, resolve:

Artigo 1º - Cessar designação, para o exercício da função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, nos termos da legislação citada, do agente a seguir relacionado:

- Leandro Santos de Jesus, RG 22.308.884-5

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução STM-21, de 04-04-2014

Prorroga por 6 meses o prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 1º da Resolução STM 119, de 23-11-2013, para as atuais permissio-nárias da Área 5, da Região Metropolitana de São Paulo

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005,

Considerando o disposto nas CI-GRS/064/2014 e CI-GAJ-159/2014, anexas ao Ofício GAB/281/2014, encaminhado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar por 6 meses o prazo previsto no Artigo 1º, da Resolução STM 119, de 23-11-2013, para as atuais permissio-nárias da Área 5, da Região Metropolitana de São Paulo, composta pelos municípios de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23-03-2014.

#### Resolução STM-24, de 04-04-2014

Integração física e tarifária envolvendo os atend-mentos metropolitanos gerenciados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A – EMTU/SP, que especifica

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005,

Considerando o disposto no Estudo Técnico DO-GLI-DPL-095/2014, anexo ao Ofício DO/GLI/DPL/309/2014, encaminhado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP, resolve:

Artigo 1º - Autorizar a integração física e tarifária, nos dois sentidos, entre os atendimentos metropolitanos C-469TRO-000-R Franco da Rocha (Jardim Lago Azul) – Caieiras (Jardim Nova Era) e C-197TRO-000-R Franco da Rocha (Parque Paulista) – São Paulo (Lapa) via Caieiras, operados pelo Consórcio Anhanguera, observadas as formalidades pertinentes.

§ 1º - A tarifa integrada será no valor de R\$ 4,65.

§ 2º - No sentido Franco da Rocha (Jardim Lago Azul) – São Paulo (Lapa), o usuário embarca no atendimento metropolitano C-469TRO-000-R, sentido AB, paga tarifa correspondente com o cartão do sistema metropolitano de bilhetagem eletrônica, desembarca em um dos pontos de contato dos itinerários das linhas e acessa o atendimento metropolitano C-197TRO-000-R, sentido AB, no intervalo de tempo de 210 minutos, sendo descontado do mesmo cartão eletrônico o complemento da tarifa integrada correspondente, se necessário.

§ 3º - No sentido Caieiras (Jardim Nova Era) – São Paulo (Lapa), o usuário embarca no atendimento metropolitano C-469TRO-000-R, sentido BA, paga a tarifa correspondente com o cartão do sistema metropolitano de bilhetagem eletrônica, desembarca em um dos pontos de contato dos itinerários das linhas e acessa o atendimento metropolitano C-197TRO-000-R, sentido AB, no intervalo de tempo de 180 minutos, sendo descontado do mesmo cartão eletrônico o complemento da tarifa integrada correspondente, se necessário.

§ 4º - No sentido São Paulo (Lapa) - Franco da Rocha (Jardim Lago Azul) –, o usuário embarca no atendimento metropolitano C-197TRO-000-R, sentido BA, paga tarifa correspondente com o cartão do sistema metropolitano de bilhetagem eletrônica, desembarca em um dos pontos de contato dos itinerários das linhas e acessa o atendimento metropolitano C-469TRO-000-R, sentido BA, no intervalo de tempo de 210 minutos, sendo descontado do mesmo cartão eletrônico o complemento da tarifa integrada correspondente, se necessário.

§ 5º - No sentido São Paulo (Lapa) - Caieiras (Jardim Nova Era), o usuário embarca no atendimento metropolitano C-197TRO-000-R, sentido BA, paga a tarifa correspondente com o cartão do sistema metropolitano de bilhetagem eletrônica, desembarca em um dos pontos de contato dos itinerários das linhas e acessa o atendimento metropolitano C-469TRO-000-R, sentido AB, no intervalo de tempo de 180 minutos, sendo descontado do mesmo cartão eletrônico o complemento da tarifa integrada correspondente, se necessário.

Artigo 2º - Autorizar a integração física e tarifária, nos dois sentidos, entre os atendimentos metropolitanos C-469TRO-000-R Franco da Rocha (Jardim Lago Azul) – Caieiras (Jardim Nova Era) e C-438TRO-000-R Franco da Rocha (Parque Vitória) – São Paulo (Lapa) via Caieiras, operados pelo Consórcio Anhanguera, observadas as formalidades pertinentes.

§ 1º - A tarifa integrada será no valor de R\$ 4,65.

§ 2º - No sentido Franco da Rocha (Jardim Lago Azul) – São Paulo (Lapa), o usuário embarca no atendimento metropolitano C-469TRO-000-R, sentido AB, paga tarifa correspondente com o cartão do sistema metropolitano de bilhetagem eletrônica, desembarca em um dos pontos de contato dos itinerários das linhas e acessa o atendimento metropolitano C-438TRO-000-R, sentido AB, no intervalo de tempo de 210 minutos, sendo descontado do mesmo cartão eletrônico o complemento da tarifa integrada correspondente, se necessário.

§ 3º - No sentido Caieiras (Jardim Nova Era) – São Paulo (Lapa), o usuário embarca no atendimento metropolitano C-469TRO-000-R, sentido BA, paga a tarifa correspondente com o cartão do sistema metropolitano de bilhetagem eletrônica, desembarca em um dos pontos de contato dos itinerários das linhas e acessa o atendimento metropolitano C-438TRO-000-R, sentido AB, no intervalo de tempo de 180 minutos, sendo descontado do mesmo cartão eletrônico o complemento da tarifa integrada correspondente, se necessário.

§ 4º - No sentido São Paulo (Lapa) - Franco da Rocha (Jardim Lago Azul) –, o usuário embarca no atendimento metropolitano C-438TRO-000-R, sentido BA, paga tarifa correspondente com o cartão do sistema metropolitano de bilhetagem eletrônica, desembarca em um dos pontos de contato dos itinerários das linhas e acessa o atendimento metropolitano C-469TRO-000-R, sentido BA, no intervalo de tempo de 210 minutos, sendo descontado do mesmo cartão eletrônico o complemento da tarifa integrada correspondente, se necessário.

§ 5º - No sentido São Paulo (Lapa) - Caieiras (Jardim Nova Era), o usuário embarca no atendimento metropolitano C-438TRO-000-R, sentido BA, paga a tarifa correspondente com